



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 26ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 6 DE AGOSTO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Francisco Campos Amaral, o Desembargador Eleitoral Bruno Martins e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601862-26.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Requerente: MARCIO ROMEU DA SILVA CARDOSO

Advogado: MARCUS PAULO SANTIAGO TELES CUNHA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602342-04.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador LUIS GUSTAVO B. DE OLIVEIRA

Embargante: WINSTON RODRIGUES LIMA

Advogado: DENIA ERICA GOMES RAMOS MAGALHAES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador LUIS GUSTAVO B. DE OLIVEIRA

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602449-48.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador LUIS GUSTAVO B. DE OLIVEIRA

Requerente: FRANCIMAR NAVA VILARINDO

Advogado: ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador LUIS GUSTAVO B. DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602838-33.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA
Requerente: MIRIAN DUTRA DA SILVA
Advogado: PAULO SERGIO GEHM HOFF e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Processo: 0603109-42.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Requerente: ADAO FRANCISCO ITACARAMBY
Advogado: ELANE COSTA DO AMARAL
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos o Excelentíssimo Senhor Presidente proferiu discurso em despedida ao eminente Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, por tratar-se da última participação de Sua Excelência em uma sessão desta Corte, em face do término do seu biênio como membro titular deste Tribunal. Em seguida o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde também foi homenageado com discursos proferidos pelos eminentes Desembargadores Eleitorais J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; Diva Lucy de Faria Pereira; Francisco Campos Amaral; João Batista Moreira e Bruno Martins, bem como pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes e pelos Ex-Desembargadores Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas e Daniel Paes Ribeiro. Por fim o eminente Desembargador Eleitoral Héctor Santana discursou em agradecimento às homenagens recebidas e a todos os que compuseram o Tribunal Regional Eleitoral durante a sua passagem por esta Corte, bem como a todos os servidores, tanto do TRE/DF quanto do TJDFT, que contribuíram com o desempenho das suas atribuições ao longo do último biênio.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente